PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0528/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **KELEY CRISTINA MALISE BRISOLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da matrícula 4827, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022, a partir de 27 de março de 2023 a 25 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 26 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3021 /2023
Data da Publ. 15 /03 /2023
Data Saída 15 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettio